



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 058/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2022/1/394**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, objetivando REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO através do 7º TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021, onde a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL registrou os preços da Empresa **SUPER POSTO PALMEIRAS**, CNPJ nº 83.838.839/0001-20. A referida empresa solicita reajuste do item **3- Óleo Diesel S500**, motivada pela elevação no custo do combustível, fazendo com que, de acordo com a empresa, o preço orçado não mais se equipare com o valor de mercado. O acréscimo solicitado será de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) ao preço do Item **03**, que passará de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos). Assim com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, declara que o 7º TERMO DE APOSTILAMENTO encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Unidade de Controle Interno entende que o 7º TERMO DE APOSTILAMENTO, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 11 de março de 2022.

Elizângela C. de Oliveira
CPF: 595.967.522-91
ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 1.707/21